



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE

Rua José Guilherme Costa, S/Nº - Centro - CEP: 62.785-000
CNPJ: 63.367.544/0001-06 - CGF: 06.920.411-0



REQUERIMENTO Nº:

36 /2019

Requer que seja enviado ofício a secretaria de saúde indicando a compra de cefalexina e demais providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE.

O vereador Pedro Henrique Alcino, na forma regimental, desta Casa Legislativa, e, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja enviado ofício a secretaria de saúde do município indicando a necessidade urgente de aquisição compra de cefalexina para pacientes que necessitam diariamente junta a rede pública municipal.

Pedro Henrique Alcino
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A cefalexina é um antibiótico que pode tratar uma série de infecções bacterianas. Ela mata bactérias gram-positivas e algumas bactérias gram-negativas, perturbando o crescimento da parede celular bacteriana. Cefalexina é um antibiotico β -lactâmico dentro da classe da primeira geração de cefalosporinas e deve ser relacionado pelo poder público municipal como medicamento gratuito.

Sala das Sessões, 25 de Junho, Acarape.

Endereço para correspondência:

Paço Municipal - Gabinete do Prefeito, Rua José Guilherme, s/n. Centro, Acarape - CEP 62785-000

Rua José Guilherme Costa, S/Nº - Centro - CEP: 62.785-000
CNPJ: 63.367.544/0001-06 - CGF: 06.920.411-0
Fone: (85) 3373-1266

Handwritten note:
Recebido em 08/07/19
Gabinete do Prefeito